



Assembleia Municipal de Lagos
Grupo Municipal do partido CHEGA!
Proposta à CML CH13-2025

Preservar o comércio tradicional em Lagos com “Vale Família”

Numa altura de crescente descaracterização do tecido comercial das cidades, fruto da pressão turística, da gentrificação e da imigração recente, urge **valorizar a identidade do tecido comercial tradicional**. E se feita sob a forma de impulso na economia circular gera apoio aos consumidores e aos empresários locais.

Vários municípios do país implementam sistemas de vales (“*vouchers*”), entregues a segmentos da população como a população idosa, população desfavorecida ou as crianças em idade escolar. A título de exemplo, o município vizinho de Portimão, com mais população e menor capacidade financeira que Lagos, mantém no período pré-natalício a campanha “*Vale Escolas*”, atribuindo a todos as crianças um conjunto de vales para compras nas lojas aderentes do comércio tradicional.

Numa vertente social, o município de Lagos tem cada vez mais incrementado a sua oferta de cabazes alimentares à população mais desfavorecida, atualmente atribuídos sob a forma de cartão para compras numa grande superfície.

O Partido CHEGA defende um procedimento diferente, e que ao invés de se pagar a uma grande superfície para fornecer bens alimentares à população mais desfavorecida, este tipo de apoio social deva ser um instrumento mais eficiente para a comunidade, sob a forma de vales “*vouchers*”, para uso nas lojas do nosso comércio tradicional.

Também os habituais cabazes de natal entregues aos funcionários/colaboradores podem ser substituídos por um sistema de vales, cujas poupanças de logística poderiam permitir incrementar o valor atribuído

Assim, o grupo municipal singular do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 15 de setembro de 2025, delibere propor à Câmara Municipal de Lagos que:

1 – Por forma a impulsionar a economia circular e a vitalidade do tecido comercial tradicional, adote as seguintes medidas:

1.1 - Substitua faseadamente o atual sistema de cabazes alimentares sociais por um sistema de vales de desconto em compras de mercadorias adquiridas nos mercados municipais e lojas do comércio tradicional.

1.2 – Substitua todos os habituais cabazes de natal por vales deste tipo, em valor equivalente ou superior, para utilização nos meses de Dezembro e Janeiro.

1.3 – Considere implementar no período pré-natalício uma oferta universal “Vale Família”, com vales deste tipo destinados a todas as crianças do concelho que estabelecimentos do ensino básico.

2 – Para o efeito, seja feito o devido levantamento das bancas e dos estabelecimentos considerados elegíveis como “comércio tradicional”, com sede social no concelho e com pelo menos dez anos de atividade, devendo as mercadorias elegíveis contemplar apenas bens transacionáveis com exclusão de bebidas alcoólicas, tabaco e similares, e outras exclusões que se considere adequadas.

3 – Dar conhecimento da presente deliberação aos órgãos autárquicos do concelho, às associações de comerciantes do concelho e à comunicação social regional.

Lagos, 15 de setembro de 2025

P’lo grupo municipal singular do partido CHEGA!

(Paulo Rosário Dias)